



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO



DECRETO N° 1505/2023, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023 - LEI N.1044.

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências
JOSÉ VALENTIM FODRA, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais) distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **14.000,00**

01	01	01	MANUTENÇÃO DO PODER LEGISLATIVO		
	12	01.031.0001.0002.0000	MANUTENÇÃO DO PODER LEGISLATIVO	9.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 00100	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	14	01.031.0001.0002.0000	MANUTENÇÃO DO PODER LEGISLATIVO	3.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 00100	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	17	01.031.0001.0002.0000	MANUTENÇÃO DO PODER LEGISLATIVO	2.000,00	
		3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 00100	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01	01	01	MANUTENÇÃO DO PODER LEGISLATIVO		
	8	01.031.0001.0002.0000	MANUTENÇÃO DO PODER LEGISLATIVO	-4.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 00100	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	10	01.031.0001.0002.0000	MANUTENÇÃO DO PODER LEGISLATIVO	-4.000,00	
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	F.R. Grupo: 00100	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	11	01.031.0001.0002.0000	MANUTENÇÃO DO PODER LEGISLATIVO	-6.000,00	
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 00100	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO



Anulação (-)

-14.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Fernão, 11 de outubro de 2023.


José Valentim Fodra
RG: 7.962.857-6
Prefeito Municipal




Registrada e publicada por afixação, no saguão principal da Prefeitura Municipal de Fernão - Data supra.